



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 059/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 033/2024
CONTRATADA:	OLIVEIRA & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 44.182.740/0001-61 VALOR: R\$ 84.000,00
VIGÊNCIA:	01/01/2024 A 01/01/2026
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO MAT.1122 GLENDA ANNE PIRES FERNANDES MAT.1941 PORTARIA Nº082/2024

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 028/2024 realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SEMSA**. O processo foi instruído com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 22/11/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.03 a 05);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fl.06);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Elizabeth Melo (fl.07);
- ✓ Estudo técnicos preliminares assinado pela equipe técnica / Análise de risco (fls.08 a 15);
- ✓ Ofício nº025/2024 – SEMSA para empresa solicitando futura contratação em anexo espelho de e-mail enviado (fls.16 a 17);
- ✓ Proposta de Serviços Advocáticos (fls.18 a 20);
- ✓ Documentação do proprietário da empresa, Alteração contratual / Termo de autenticação JUCEPA / Certidão de habilitação profissional / Declaração / Atestado de capacidade técnica / Contratos / Certidões de regularidade / Balanço patrimonial (fls.21 a 113);
- ✓ Espelho de e-mail enviado do Núcleo para a chefe de divisão e finanças, através do Memorando 054/2024 em solicitação à reserva orçamentaria [semsa@belterra.pa.gov.br](mailto:semsa@belterra.pa.gov.br) para [compra@belterra.pa.gov.br](mailto:compra@belterra.pa.gov.br) (fls.114 a 115);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.116);
- ✓ Projeto básico (fls.124);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.125 a 127);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.128);
- ✓ Memorando Nº 229/2024 da SEMSA para o setor de licitação e contratos (fl.129);
- ✓ Termo de autuação Nº185 do setor de licitação e contratos (fl.130);
- ✓ Decreto Nº 118 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.131);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta do contrato (fls.132 a 135);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.136);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls.137 a 140);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 141);
- ✓ Contrato administrativo Nº 033/2024 – SEMSA assinado entre as partes (fls.142 a 145);
- ✓ Portaria nº082/2024 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.146 a 147);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniele Paz (fl.148);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 028/2024 (fl.149);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.150);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 033/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 22/11/2024 código Identificador:DAA8ABE4 (fl.151);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.152);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 028/2024 consta o contrato celebrado com o FMS/SEMSA:

- **Contrato de Nº033/2024 – FMS/SEMSA** firmado com OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 44.182.740/0001-61 no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dotação orçamentária, funcional: 10.301.0004.2063.0000 categoria econômica 3.3.90.35.00, com vigência de 01/01/2025 a 01/01/2026. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e sua minuta, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta a Inexigibilidade Nº 028/2024 e Contrato nº 033/2024-SEMSA, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima, OAB/PA 5346; o processo está de acordo com a legislação mencionada. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.**

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e que seja lançado no sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro  
Coord. Controle Interno  
Decreto n °115/2024

Vanessa Patrícia Lira Mota  
Analista de C.I.  
Portaria nº 007/2022